

PORTARIA Nº. 11.921/2019

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 01/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 01/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.755/2019 com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no credenciamento para prestação de serviços médicos, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, tendo em vista que os fatos contidos na denúncia não procedem, conforme documentos constantes dos autos, que não provam benefício ou prática de atos denunciados.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal